



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEP

FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 6324 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O  
Em, 27/06/12  
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, providências para melhoria na pavimentação nas Quadras QNP 16, 18, 22, 24, 26 e 30, localizado no P Sul na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia no que diz respeito à melhoria na pavimentação nas Quadras 16, 18, 22, 24, 26 e 30, localizado no P Sul, na região administrativa da Ceilândia RA-IX.

## JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 400.000 (quatrocentos mil) habitantes, Ceilândia é a maior região administrativa do Distrito Federal.

Essa região de Ceilândia esta com as vias de acessos totalmente danificadas com muitos buracos, trazendo muitos transtornos aos motoristas da região.

Com essas modificações os moradores terão o melhor acesso pelas vias, transitando de modo que evite acidentes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 19 de Junho de 2012.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6324, 2012  
Folha Nº 01 - 4

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

GDM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 28/06/201

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 6324/2012  
Folha Nº 02 - ep